## COMARCA DE GUARAMIRIM DIREÇÃO DO FORO PORTARIA Nº 05/2007

A DOUTORA KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Central do Poder Judiciário, na Capital;

Considerando a necessidade de cumprimento de orientações acerca das transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

Considerando a estimativa de ser necessário o manuseio de aproximadamente 1.000 caixas de arquivo, totalizando aproximadamente 11.000 processos;

## RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Vara Única da Comarca e os prazos processuais, no período de <u>21 a 25 de maio de 2007</u>, sem prejuízo das audiências designadas.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais e imprensa.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guaramirim, 19 de abril de 2007.

Karen Francis Schubert Reimer Juíza Diretora do Foro